

PORTARIA Nº 66 de 23 de agosto de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

REVOGAR para as professoras abaixo relacionadas, as Portarias que concediam gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso a partir de 01 de julho de 2004, conforme especifica abaixo:

Nome	Portaria
Clarice Delfis de Lemos	13/2003
Noeli da Aparecida Klososwki	13/2003

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de agosto de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 23 de agosto de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração